



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 042/2004

AFASTA A PEDIDO OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 022/2004 de 18 de Fevereiro de 2004 e a Lei Complementar 64/90;

DECRETA;

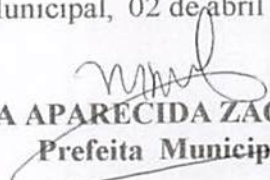
Art. 1º - Ficam afastados a pedido, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Iporã – Paraná, os seguintes representantes:

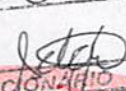
- Representante Titular da Assessoria Jurídica do Município de Iporã:
MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA
- Representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social:
MARIA TEREZINHA VICENTE HERRIG
- Representante Suplente da Segurança Pública do Município de Iporã;
FREDERICO RECH SOBRINHO
- Representante Titular das Igrejas Evangélicas de Iporã
SALVADOR CAETANO SILVA

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para que os Órgãos e Entidades representadas procedam à substituição dos membros ora afastados;

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de abril de 2004.-


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8742</u>
Data, <u>03/04/04</u>
 O FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS